

II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

MARCELO NEGRI SOARES

LUCAS PIRES MACIEL

EUDES VITOR BEZERRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito econômico, empresarial, digital, inovação e empreendedorismo II [Recurso eletrônico on-line] organização
CONPEDI

Coordenadores: Eudes Vitor Bezerra

Lucas Pires Maciel

Marcelo Negri Soares – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-208-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO II

Apresentação

O II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado em parceria com a Unichristus, apresentou como temática central “Direito, Pandemia e transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”. Esta questão suscitou intensos debates desde o início e, no decorrer do evento, com a apresentação dos trabalhos previamente selecionados.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo de Trabalho “DIREITO ECONÔMICO, EMPRESARIAL, DIGITAL, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E DIREITO DO CONSUMIDOR II”, realizado no dia 07 de dezembro de 2020, que passaram previamente por dupla avaliação cega por pares. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos cursos de Direito pelos graduandos e também por Programas de Pós-Graduação em Direito, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido desenvolvidos na temática central do Grupo de Trabalho.

As temáticas abordadas decorrem de intensas e numerosas discussões que acontecem no Brasil e no mundo, com temas que reforçam a diversidade cultural brasileira e as preocupações que abrangem problemas relevantes e interessantes.

Ressaltamos, por oportuno, que os autores utilizaram referenciais teóricos refinados sobre a complexidade, sociedade de consumo, sociedade de risco, sociedade da informação, sociedade em rede, globalização, diálogo das fontes etc., o que realça o aspecto acadêmico, científico e técnico do evento.

Destarte, espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas

nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Eudes Vitor Bezerra - IDEA

Prof. Dr. Marcelo Negri Soares – UNICESUMAR

Prof. Ms. Lucas Pires Maciel - UNIMAR

FASHION LAW E A FALTA DE UM DIREITO AUTÔNOMO

Sérgio Henriques Zandoná Freitas¹
Thais Moreira do Espírito Santo

Resumo

INTRODUÇÃO: Não existe uma legislação específica para tratar de questões dessa indústria ao contrário, são regidas com conceito e problemáticas clássicas do direito trabalhista, tributário, societário, ambiental e propriedade intelectual. **PROBLEMA DE PESQUISA:** A fashion law apresenta-se como estudo interdisciplinar e multidisciplinar, pois não constitui um ramo específico do Direito, não possui legislação própria para tratar das questões atinentes, mas se utiliza de conceitos e legislações pré-concebidos como: direito trabalhista, propriedade intelectual, direito empresarial, tributário, penal, entre outros, que também podem eventualmente serem aplicados de forma conjunta para a resolução do conflito. **OBJETIVOS:** O presente pôster tem por objetivo levantar um questionamento acerca da falta de uma legislação específica para a Moda, e a necessidade de um regulamento próprio. **REFERÊNCIAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS:** Na presente pesquisa o método de estudo utilizado foi o pesquisa bibliográfica, por meio de teses, publicações, internet e legislação, foi feita uma análise das decisões judiciais nas esferas civil e empresarial, a fim de conceber uma avaliação sobre os julgados do Poder Judiciário brasileiro. **RESULTADOS ALCANÇADOS:** Conforme dados estatísticos atualizados em dezembro de 2019 pela Associação Brasileira de Indústria Têxtil e de Confecção (ABIT), os números do setor têxtil brasileiro são muito expressivos para a economia nacional, como por exemplo: Faturamento da Cadeia Têxtil e de Confecção: US\$ 48,3 bilhões; contra US\$ 52,2 bilhões em 2017; Exportações (sem fibra de algodão): US\$ 2,6 bilhões, contra US\$ 2,4 bilhões em 2017. Diante da apresentação do problema e do volume de transações do setor no mercado, é possível notar que se trata de um setor de proporções, que traz inúmeras possibilidades de proteções e de infrações, e em decorrência disso faz-se necessário que o Fashion Law tenha uma legislação específica.

Palavras-chave: Fashion Law, Estudo interdisciplinar e multidisciplinar, Direito da Moda

Referências

LEORATTI, Alexandre. Já pensou em trabalhar com Fashion Law. Portal UOL: [jota.uol.com.br](https://www.jota.uol.com.br), 07 jul. 2017. Disponível em: https://www.jota.info/paywall?redirect_to=//www.jota.info/carreira/ja-pensou-em-trabalhar-com-fashion-law-07072017. Acesso em: 21 set. 2020.

MINAS GERAIS. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. Apelação Cível 1.0461.13.005035-8/002. Julg. 11 ago. 2015. Publ. 21 ago. 2015. Disponível em: <https://www5.tjmg.jus.br/jurisprudencia/pesquisaPalavrasEspelhoAcordao.do?&numeroRegistro=2&totalLinhas=5&paginaNumero=2&linhasPorPagina=1&palavras=apela%E7%E3o%20civel%20>

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

direito%20moda&pesquisarPor=ementa&orderByData=2&referenciaLegislativa=Clique%20na%20lupa%20para%20pesquisar%20as%20refer%20ências%20cadastradas...&pesquisaPalavras=Pesquisar&. Acesso em: 20 set. 2020.

SABATINI, Lorenza. Fashion Law: A Importância do Direito da Moda. Disponível em: <https://riccipi.com.br/fashion-law-a-importancia-do-direito-da-moda/>. Acesso em: 21 set. 2020.

TOSCHI, Thays Leite. OAB São Paulo. IV Congresso de Direito da Moda da OAB de São Paulo. São Paulo. 05 dez. 2019.